

**LEI Nº 1.480/2005**

**EMENTA:** Torna de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros "Chefe Leandro".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, originária do Legislativo:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros "Chefe Leandro", desta cidade de Taquaritinga do Norte (PE).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2005.

  
**JOSÉ PEREIRA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO

02/02/05

*[Handwritten signature]*